

DECRETO MUNICIPAL Nº 16/2026

Mucambo/CE , 01 de junho de 2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE O FERIADO DO DIA 04 DE JUNHO DE 2026 E PONTO FACULTATIVO O DIA 05 DE JUNHO DE 2026 EM ALUSÃO A FESTIVIDADE RELIGIOSA DO DIA DE CORPUS CHRISTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE, Sr. Elenilson José da Conceição, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que dia 04 de Junho é considerado Feriado de cunho religioso, dia de Corpus Christi, sendo dedicado a manifestação religiosa;

CONSIDERANDO, o decreto Nº 37.374, que instituiu ponto facultativo o dia 05 de Junho de 2026, em alusão ao dia de Corpus Christi

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado feriado no Município de Mucambo, o dia 04 de junho de 2026, e ponto facultativo o dia 05 de junho de 2026

Art. 2º. Na data prevista no Art. 1º deste decreto, serão normalmente assegurados para a população os serviços prestados nas seguintes repartições municipais: Limpeza Pública, Guarda Municipal e Hospital Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo, ao 01 dia do mês de junho do ano de 2026




Elenilson José da Conceição

Prefeito Municipal

 (88) 3654-1133

 prefeituramucambo@gmail.com

 www.mucambo.ce.gov.br

 R. Const. Gonçalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000 -
Mucambo - CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05

